

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

<b>Conselho Superior Acadêmico - CONSEA</b>	<b>Processo:</b>
<b>Assunto:</b> Calendário Acadêmico para 2001	
<b>Interessado:</b> NED	
<b>Relator:</b> Zenildo Gomes da Silva	
<b>Câmara:</b> Ensino	<b>Parecer:</b> 140 / CEN

**I - Relatório:**

O calendário acadêmico para o ano de 2001 prevê a data de início das atividades acadêmicas para 12/02/2001 encerrando-se em 10/07/2001 o primeiro semestre e o segundo semestre terá início em 25 de julho de 2001 com término em 20 de dezembro de 2001. Quanto aos feriados municipais os campi deverão prever na adaptação dos calendários às suas peculiaridades.

**II - Análise:**

O calendário acadêmico está de acordo com o que prescreve a lei 9.394/96 no art. 47, onde estabelece no mínimo duzentos dias de trabalhos acadêmicos efetivos sendo cem dias letivos para cada semestre.

**III - Parecer:**


Considerando que a proposta do calendário acadêmico foi encaminhada a todos os órgãos da UNIR para que encaminhassem sugestões até 30 de outubro do corrente ano.

Considerando que as sugestões encaminhadas foram levadas em consideração ao exposto:  
Sou de parecer favorável à aprovação do calendário acadêmico para o ano de 2001.

**Zenildo Gomes da Silva**  
Relator

**IV - Parecer da Câmara:**

Na sessão do dia 13 / 11 / 2000, a Câmara acompanhou o voto do relator

  
**José Carlos Cintra**  
Vice-Presidente

**V - Parecer da Presidência do CONSEA:**

No dia 14 / 11 / 2000, a presidência homologou o parecer da Câmara.

  
**Ene Glória da Silveira**  
Presidente